

PORTARIA Nº 459, DE 16 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.014300/2009-51,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica BONEVISTORIA LTDA, CNPJ – 10.845.616/0001-17, situada no Município de Barueri – SP, na Avenida Andrômeda, 2000 - Bloco 21 – Nível 03 – Alphaville Empresarial, CEP 06.473-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Barueri e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Jujutiba, Pirapora do Bom Jesus, Salesópolis, São Lourenço da Serra e Vargem Grande Paulista no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA